



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **240/2022**
Emissão: **03/10/2022**
Processo: **202200058002784**

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORNECEDOR

Nome: DENIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA 87507536149 CNPJ: 12.719.364/0001-05
Fone: (62) 3297-3014 ou 9 8490-8020 Contato: Sr. DENIS Email: denis2015gyn@gmail.com
End: RUA 1, QUADRA 1, LOTE 33 Nº: S/N CEP: 74.463-836
Bairro: RESIDENCIAL 14 BIS Cidade: **GOIANIA** Estado: **GO**
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA: 1235 CONTA CORRENTE: 51517-5**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Lote 03	Lacre de computador personalizado - Especificações no item 3.3.1.1 ao 3.3.1.6 do Termo de Referência	Unidade	R\$ 0,25	800	R\$ 200,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações detalhadas de cada Item do referido Lote constam no Termo de Referência a Nº 013/2022

Valor por extenso:	Duzentos reais	Total	R\$ 200,00
Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após e entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG		
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma integral em cada lote, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência.		
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.		

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE:

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Júnior